

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$516.800,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				516.800,60
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	168	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	24.500,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	171	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	6.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	221	12.361.1015.2027.0000	Suporte Administrativo	18.750,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA	
	304	13.392.1009.2159.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	50.650,60
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	305	13.392.1009.2159.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 701
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 035	CONV. FESTIVIDADES	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	636	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	96.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1698

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
532	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		
873	26.782.1013.2167.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	10.400,00		
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	1	1 759
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 003	FETHAB - OBRAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
165	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	-10.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
166	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	-14.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
220	12.361.1015.2027.0000	Suporte Administrativo	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
232	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-8.250,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
241	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-5.500,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1698

02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
254	12.365.1002.2146.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-6.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA		
289	13.392.1009.2042.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-1.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
296	13.392.1009.2044.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-1.650,60		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
302	13.392.1009.2159.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-29.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
303	13.392.1009.2159.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-19.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	07	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
381	20.605.1011.2048.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-5.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
396	20.605.1013.2047.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-5.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
551	10.302.0071.1126.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-40.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1698

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
575	10.302.0071.2074.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-15.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
607	10.302.0071.2145.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
613	10.302.0071.2145.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-5.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
618	10.302.0071.2145.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-1.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
619	10.303.0072.1118.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
621	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
645	10.304.0073.2127.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	-4.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
659	10.305.0073.2072.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
679	10.305.0073.2072.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	-1.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DECRETO Nº 48 , DE 03 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1698

02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	767	16.482.1007.1065.0000	Acesso a Moradia	-300.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 1 701
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 041	Conv. Casas Populares		
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		
	874	26.782.1013.2167.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 1 759
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		100 003	FETHAB - OBRAS		

-516.800,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal